

AVISO

Aracaju, 05 de outubro de 2010.

Assunto: Candidatos selecionados, por ordem de classificação, com interesse de assumir nas Comarcas do Interior.

Prezado(a) Senhor(a):

Informamos os candidatos selecionados pelo Processo Seletivo de Estagiários na Área de Direito realizado pela Escola Superior do Ministério Público, referente ao edital nº 01/2010, por ordem de classificação com interesse de assumir as seguintes vagas nas Comarcas do Interior:

- **Izac Silva de Jesus (6º lugar)** - Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal (JESP Cível e Criminal) da Comarca de São Cristóvão, situada na Av. Marechal Rondon, s/n, Rosa Elze, Fórum Prof. Gonçalo Rollemberg Leite, São Cristóvão/SE;
- **Eliana Tavares Lima (10º lugar)** - Promotoria de Justiça Criminal (Vara Criminal) da Comarca de São Cristóvão, situada na Rodovia João Bebe Água, Largo Joel Santos Costa, s/n, Fórum Des. Gilson Gois Soares, São Cristóvão/SE;
- **Maria Tenório Fernandes Teles (17º lugar)** - Promotoria de Justiça da Comarca de Barra dos Coqueiros, situada na Av. Edilson Távora, s/n, Moisés Gomes Pereira, Fórum Des. Antônio Xavier de Assis Júnior, Barra dos Coqueiros/SE;
- **Lorayne Elias Mota (22º lugar)** - Promotoria de Justiça (Vara Cível) da Comarca de São Cristóvão, situada na Rodovia João Bebe Água, Largo Joel Santos Costa, s/n, Fórum Des. Gilson Gois Soares, São Cristóvão/SE;
- **Juliane Alves Secundo (27º lugar)** - Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga D'Ajuda, situada na Av. Emídio Max Neto, s/n, Centro, Fórum Doutor Felisberto Freire, Itaporanga D'Ajuda/SE.

Solicitamos de Vossa Senhoria que compareça, impreterivelmente no dia **06 (seis) do corrente mês e ano**, no Núcleo de Controle de Estagiários / Coordenação de Recursos Humanos, apresentando os seguintes documentos, essenciais para o seu cadastro funcional na Folha de Pagamento de Estagiários da PGJ/MP:

- atestado médico comprovando aptidão clínica, incluindo anamnese e exame físico;
- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do CPF;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 (uma) foto 3X4 recente;
- Grupo sanguíneo;
- Declaração de matrícula, constando o período;
- Histórico acadêmico;
- Horário do semestre letivo;
- Conta no BANESE;
- Comprovante de residência.

Reza a Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010, art. 18:

“São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal”.

Atenciosamente,

SÁVIO AUGUSTO SOBRAL GARCEZ
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS